



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 004/2006-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 09 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

1º- Aprovar o repasse no valor de R\$ 10.632,92 (dez mil, seiscentos trinta e dois reais e noventa e dois centavos) do recurso proveniente da doação efetuada através do direcionamento do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina para o Núcleo Social Evangélico de Londrina – NUSELON, enquanto contrapartida do recurso recebido pela entidade através do CEDCA/IASP/FIA 2005, no valor de R\$ 53.119,68 cinquenta e três mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 09 de fevereiro de 2006.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente